



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação para a contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, detentora da ferramenta Solicita, para acesso a referida plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações na área de licitações e contratos administrativos, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda é justificada considerando a necessidade de se proporcionar a constante atualização de conhecimento aos servidores da área de Licitações/Contratos e Assessoria Jurídica, face a diversidade de assuntos enfrentados nessa seara.

Outrossim, segundo análise jurídica, constam nos autos elementos suficientes para comprovar a inviabilidade de competição para a contratação da demanda, com fundamento no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Por seu turno, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças informou a funcional programática para atender a despesa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), através do PA-DES-2022/187345.

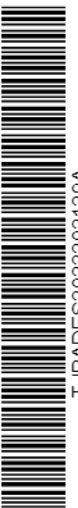
Diante do exposto, acolho o parecer apresentado e, conforme a competência delegada a esta Secretária, através do artigo 4º, I, da Portaria nº 2795/2022 – GP, autorizo a dispensa de licitação com fundamento no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 20 de outubro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei nº 11.418/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3422235-8963 para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01.0080.sigaex/public/app/autenticar?n=3422235-8963>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/11/2022 21:31



TJPADES2022202129A

